PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 21 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 507 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, promova a Instalação de Bebedouros Públicos nas Praças e Demais Espaços de Convivência,** com objetivo de garantir maior conforto, bem-estar e acesso gratuito à água potável para a população, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de utilização dos espaços públicos, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, prática esportiva e lazer.

A instalação de bebedouros públicos representa uma medida de saúde pública e qualidade de vida, permitindo que crianças, jovens, adultos e idosos tenham acesso facilitado à água potável durante suas atividades diárias. Além disso, a iniciativa incentiva a prática de atividades físicas, contribui para a hidratação da população e reduz o consumo excessivo de recipientes plásticos descartáveis.

É importante destacar que muitas praças e espaços públicos do município recebem diariamente grande número de frequentadores, especialmente em períodos de altas temperaturas, tornando essencial a disponibilização desse serviço.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

21/05